

## RESOLUÇÃO Nº 68/2019-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no

dia 25/06/2019. João Carlos Zanin,

Secretário

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UEM e a Recco Confecções LTDA.

Considerando o Processo nº 3427/2019:

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Recco Confecções LTDA, visando executar o projeto de prestação de serviços: Apresentação da Orquestra de Câmara da UEM na comemoração dos 40 anos da Recco Lingerie.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho S. Moser Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
02/07/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)